



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E
E GESTÃO URBANA

EDITAL n.º 16/DCTPGU/20

4.ª Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/98, sito no lugar Quinta da Corredoura – União das freguesias de Lobrigos (S. Miguel e S. João Baptista) e Sanhoane

----- JOSÉ MANUEL MOREIRA LOPES, VEREADOR DO PELOURO POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

-----Faz público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Santa Marta de Penaguião, decorrerá um período de discussão pública, **pelo prazo de 10 dias úteis**, contados a partir da data de afixação do presente Edital, durante o qual poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações, sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do pedido de alteração, infra mencionada, **ao alvará de loteamento urbano n.º 1/98, de 19 de outubro de 1998**, em nome do Município de Santa Marta de Penaguião, com sede na rua dos combatentes, União das freguesias de Lobrigos (S. Miguel e S. João Baptista) e Sanhoane, **para os lotes E1 e E2, requerido pelo Centro Social e Paroquial de S. Miguel de Lobrigos**, com sede na Quinta da Corredoura, da referida freguesia.

O pedido de alteração do Loteamento com o Alvará n.º 1/13 é referente aos seguintes parâmetros:

Lote E1	Aprovado	Proposta	Lote E2	Aprovado	Proposta
Área do lote	1351,00 m ²	1412,00 m ²	Área do lote	2827,00 m ²	2727,00 m ²
Área de Implantação	520,00 m ²	769,00 m ²	Área de Implantação	860,00 m ²	951,00 m ²
Área Bruta de Construção	520,00 m ²	1184,00 m ²	Área Bruta de Construção	1700,00 m ²	1902,00 m ²
N.º de Pisos	2	2	N.º de Pisos	2	2

----- Durante o período de discussão o processo estará disponível, para consulta, nos serviços administrativos da Divisão de Coordenação Técnica de Planeamento e Gestão Urbana, das 9 horas as 16 horas. -----

----- As sugestões, reclamações, observações que eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo nele constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam. -----

-----Santa Marta de Penaguião, 13 de março de 2020. -----

Por Delegação do Presidente da Câmara
O Vereador do Pelouro,

José Manuel Moreira Lopes